

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do responsável pela demanda:

- 1.1. **Unid. Adm. Requisitante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Agroindústria, Comércio e Turismo - **SEMPLACTUR**
- 1.2. **Responsável:** Vanuza Barroncas Viana
- 1.3. **Cargo/Função:** Secretária, Decreto nº 032 de 05/06/2023
- 1.4. **E-mail:** vanuzabarroncas@gmail.com. **Telefone Pessoal:** (092) 99157-3246

2. Informações da contratação pretendida:

- 2.1. **Necessidade da contratação:** Contratação de empresa para execução da capacitação de Habilitação de Amador, na categoria de Arrais Amador.
- 2.2. **Justificativa da necessidade da Contratação:** A contratação dos serviços se dá pela necessidade de aperfeiçoamento da mão de obra existente no segmento de pesca esportiva, na função de condutor, uma vez que o município é um polo da atividade no Estado do Amazonas e tal função exige a referida habilitação.
- 2.3. **Valor da Contratação:** o valor final da contratação é de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, sendo este valor a contrapartida do município.
- 2.4. **Observações gerais:** A capacitação atenderá **75 pessoas**, com data para realização de 05 a 09/08/24, na comunidade Santa Luzia do Tiririca, situada neste município, no horário das 8:00h às 17:00h.

A autoridade superior, para deferir demanda e dar prosseguimento.

Vanuza Barroncas Viana
Decreto Nº 032, 05/06/2023

Secretaria Municipal de Planejamento
Agroindústria, Comércio e Turismo

Secretário(a) da SEMPLACTUR.

Rio Preto da Eva, 23 de julho de 2024.

Protocolo Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO PRETO DA EVA

Nº DE FOLHAS

PROCESSO Nº

DATA

505
24 / 07 / 24
Felipe Gabriel

Assinatura do Responsável